

PORTARIA COREN-RJ nº 485/2017

Designar a Enfermeira Fiscal Marina Nunes de Souza para representar o COREN/RJ no Comitê de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal de Nova Iguaçu para o exercício de 2017.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXI do Regimento Interno do Coren-RJ - que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail de 26/05/2017 – Subseção de Nova Iguaçu – Indicação de dois representantes, titulares e suplente do COREN – compor o colegiado do Comitê Gestor de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 02/06/2017.

Art. 1º. Designar a Enfermeira Fiscal Marina Nunes de Souza para representar o COREN/RJ no Comitê de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal de Nova Iguaçu para o exercício de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2017.

Ana Teresa Ferreira de Souza
Presidente em Exercício
COREN-RJ 52.304

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
Coren-RJ 158.147